



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO Nº 99041/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO TERAPÊUTICO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA, COM ESTRUTURA ADEQUADA E PROFISSIONAIS CAPACITADOS, CONFORME AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DEMAIS NORMATIVAS DO SUS.

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Trata-se da análise quanto à regularidade do processo licitatório, realizada em estrito cumprimento ao disposto no parágrafo único do **art. 10 da Resolução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**. Neste sentido, o Controle Interno, no exercício de suas atribuições legais, declara, para todos os fins de direito, especialmente junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que:

DO PROCESSO LICITATÓRIO E OBJETO

O presente processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 99041/2025**, identificado pelo Processo Administrativo (papel zero) nº 013237/2025, refere-se a **prestação de serviços multidisciplinares especializados no atendimento terapêutico a crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista (TEA)**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais leis correlatas. A modalidade adotada foi Pregão Eletrônico, devidamente justificada no termo de referência, conforme os critérios de seleção estabelecidos no edital.

DOS VENCEDORES E VALOR ADJUDICADO/HOMOLOGADO

O certame teve como ordenadora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 12.710.978/0001-26, com a vencedora: empresa **CENTRO MEDICO AGRIA E ATAIDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.035.294/0003-26. Conforme o relatório final constantes nos autos.

Dessa forma, considerando os princípios da economicidade, eficiência e celeridade que regem o processo licitatório, especialmente na modalidade de pregão eletrônico, registra-se que o valor final de **R\$ 9.684.576,00** (nove milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais).



Sistema de Controle Interno - SCI

DO ATENDIMENTO DOS ATOS NECESSÁRIOS DURANTE A FASE INTERNA

A fase interna do procedimento foi devidamente instruída com: o Documento de Formalização da Demanda nº62/2025, o Relatório de pesquisa de preços, o Estudo Técnico preliminar nº 031/2025, o Termo de Referência nº 048/2025, o Mapa de Riscos, a Justificativa para não divulgação da IRP, a Designação de agente de contratação para elaboração de edital, a minuta de edital com anexos, o Relatório Final, o Parecer Jurídico nº 450/2025/PGM-NDL/PMB, o encaminhamento ao controle interno. Não foram identificadas falhas na fase preparatória.

DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

Verificou-se o cumprimento das exigências legais relativas à publicidade dos atos, com a publicação do aviso de licitação no quadro de avisos da Prefeitura, Portal da Transparência Municipal, Sistema Compras.gov, Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), em jornal de grande circulação (Amazônia) e no Diário Oficial Eletrônico de Barcarena, em conformidade com o Art. 54 da Lei nº. 14.133/21, e Art. 14 do Decreto Municipal nº. 0805/2023-GPMB. e demais meios previstos na legislação aplicável, conforme o disposto nos arts. 54 e 94 da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir destacar a observância dos prazos previstos para a publicação das informações no **Sistema Mural de Licitações**, os quais devem seguir rigorosamente os termos estabelecidos no artigo 11, incisos I e II, da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM-PA, de 10 de dezembro de 2021.

DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Os documentos de habilitação exigidos no edital foram devidamente apresentados e analisados, tendo sido observados os critérios previstos nos arts. 67 a 72 da Lei nº 14.133/2021. As empresas vencedoras atenderam integralmente às condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira.

DOS ATOS DECORRENTES DO PROCEDIMENTO OU CONTRATO E EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS ESTABELECIDAS EM LEI

Até o presente momento, não há registros de ocorrências que comprometam a regularidade do contrato decorrente do certame. A execução contratual será acompanhada por fiscal designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências legais pertinentes, inclusive quanto à gestão contratual e prazos.



Sistema de Controle Interno - SCI

Por fim, é importante frisar, que a análise aqui realizada se restringe a conformidade dos atos do processo, com base nos elementos fornecidos nos autos, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

CONCLUSÃO

Salvo melhor juízo, entende este Controle Interno que, uma vez devidamente cumpridos os procedimentos supramencionados, os quais se encontram em conformidade, e observadas as disposições constantes na legislação pertinente às licitações e contratos administrativos, resta justificada a regularidade do procedimento voltado à *Prestação de serviços multidisciplinares especializados no atendimento terapêutico a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme as diretrizes da política nacional de saúde da pessoa com deficiência e demais normativas do SUS*, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Manifesto-me pela REGULARIDADE do processo Pregão Eletrônico nº 99041/2025, bem como pela homologação do certame, caso seja do interesse público.

É o parecer.

Barcarena / PA, 22 de outubro de 2025.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0029/2025- GPMB